

Ofício nº 1490 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

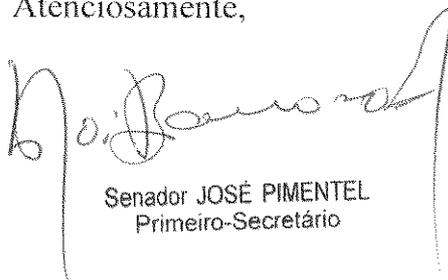
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL 9434/2017

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2017, de autoria do Senador Magno Malta, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para prever a informatização da identificação plantar e digital do recém-nascido e permitir o acesso a esses dados pela autoridade policial e pelo Ministério Público, independentemente de autorização judicial”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SENADO 19/12/2017 20:06  
Folha: 5068 Ass.: 1



Dr. Pimentel